



Ofício 1167/2019
Ibitinga, 04 de outubro de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre a cobertura realizada na lateral do SAMS.

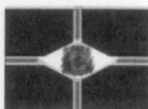
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 3289/2019 (Requerimento nº 573/2019), onde requer informações sobre a cobertura lateral do SAMS.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 13 de Setembro de 2019.

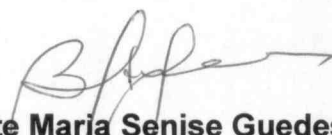
**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 573/2019.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar, é o que segue:

Sim, a cobertura realizada pelo SAMS, no Posto de Saúde Central, foi executada nos termos do Código de Obras do Município, com a inclinação correta de acordo com a telha instalada.

A demanda dessa obra é de mais de quinze anos, assim após a instalação da cobertura, que era o mais urgente, está sendo providenciado pela diretoria do SAMS, as calhas e condutores, para que as águas pluviais não caíam na calçada.



Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Obras Públicas
Arquiteta – CAU nº A114814-1